

FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

FESTIVAL FDE-PR

DE

SKATE



FESTIVAL ESCOLAR  
FDE-PR  
SKATE

CURITIBA  
22/10

Parque Olímpico  
do Cajuru



Confederação Brasileira  
do Desporto Escolar



CURITIBA



📍 ENDEREÇO

Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

✉ EMAIL

contato@fdepr.com

📶 REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr  
facebook.com/fdeparana  
www.fdepr.com

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

## REGULAMENTO GERAL

### CAPÍTULO PRIMEIRO

#### DA APRESENTAÇÃO

**Art. 1º** – O FESTIVAL ESCOLAR DA FDE-PR MODALIDADE DE SKATE tem como o objetivo geral difundir e propagar o skate e os valores que o esporte carrega consigo, tais como ética, disciplina, respeito, saúde, entre outros.

#### DA COMPETIÇÃO

**Art. 2º** – As equipes poderão ser formadas por alunos/atletas com no mínimo 1 e no máximo 4 integrantes por gênero, da mesma Instituição de Ensino, nascidos entre os anos de 2005, 2006 e 2007 na Categoria A e nascidos entre os anos de 2008, 2009 e 2010 na Categoria B, devidamente matriculados e frequentando o ensino regular dentro do estado do Paraná.

**Parágrafo Primeiro:** Os atletas inscritos poderão participar na modalidade Street, nas seguintes competições: **GAME OFF SKATE/ OLLIE MAIS ALTO / OLLIE MAIS LONGO.**

**Parágrafo Segundo:** Números de participantes por prova: Baterias com 05 a 10 integrantes;

**Parágrafo Terceiro:** Nas competições de OLLIE MAIS ALTO / OLLIE MAIS LONGO, a disputa será de um participante contra o outro. Conforme a dificuldade aumente (altura do obstáculo e comprimento do salto) serão eliminados aqueles que não consigam superar a última marca determinada.

**Art. 3º** – Poderão participar do FESTIVAL ESCOLAR DA FDE-PR MODALIDADE DE SKATE, os alunos matriculados nas Instituições de ensino público ou privado, previamente autorizadas pela FDE-PR.

**Art. 4º** – A Comissão técnica de cada equipe deverá ser formada por no mínimo 1 (um) Técnico, para cada Instituição de Ensino.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** – Para participar do evento os interessados devem seguir os seguintes procedimentos.

**Parágrafo Primeiro:** A inscrição do participante significa total concordância com as regras deste regulamento.

**Parágrafo Segundo:** Ao inscrever-se para participar do FESTIVAL ESCOLAR DA FDE-PR MODALIDADE DE SKATE, fica automaticamente autorizando de modo expresso o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo ao seu nome e imagem, para a avaliação e divulgação do evento.

**Parágrafo Terceiro:** O responsável Técnico pela equipe, deverá acessar o site [www.fdepr.com](http://www.fdepr.com) e clicar no ícone da Festival Escolar FDE-PR. Na Página seguinte deverá escolher a modalidade desejada

#### ENDEREÇO

Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

#### EMAIL

[contato@fdepr.com](mailto:contato@fdepr.com)

#### REDES SOCIAIS

[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)  
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)  
[www.fdepr.com](http://www.fdepr.com)

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

para a inscrição e preencher todos os dados contidos no formulário. As informações contidas no mesmo, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Após o envio do formulário, será enviado um email de confirmação, no qual deverá ser respondido com o envio da cópia do RG, CPF e Declaração de Matrícula de todos os inscritos, bem como a Cópia do CREF do Responsável Técnico. No dia da Competição deverá ser levada a ficha de inscrição devidamente assinada pelo Pai/Responsável do atleta menor de 18 anos.

**Parágrafo Quarto:** A não apresentação de qualquer um dos documentos assinalados impedirá a participação da Equipe.

**Parágrafo Quinto:** O telefone celular indicado na inscrição será adicionado num canal de comunicação (WhatsApp) para receber os links e informativos da competição.

**Parágrafo Sexto:** Serão disponibilizadas 20 vagas por modalidade/prova/gênero, sendo que o aluno/atleta poderá participar de no máximo 2 modalidades, durante o festival.

**Art. 6º** – Não haverá cobrança de Taxa de Inscrição.

**Art. 7º** – O prazo de inscrição para a competição se inicia às 08:00 horas do dia 26/09/2022 e se encerra às 18:00 horas do dia 17/10/2022. Serão abertas vagas somente para 40 alunos/atletas por gênero.

## CAPÍTULO SEGUNDO

### COMPETIÇÕES E MODALIDADES

**Art. 8º** - A competição será realizada em 3 modalidades **GAME OF SKATE / OLLIE MAIS ALTO / OLLIE MAIS LONGO.**

**Parágrafo Primeiro:** No ato da Inscrição o aluno/atleta deverá indicar qual(is), modalidades ele irá participar.

**Parágrafo Segundo:** O aluno/atleta deve entrar na pista de competição após a sua apresentação pelo locutor. O cronômetro só começará quando o aluno/atleta entrar na área com seu skate pronto para iniciar os aquecimentos. O final da apresentação termina quando o cronômetro indicar o término do tempo no cronômetro. Não são válidas manobras executadas após o término do tempo. O aluno/atleta terá o direito de recomençar sua apresentação caso exista a interferência de algum fator externo no seu desempenho. Ex.: goteiras, invasão de público, etc.

## CAPÍTULO TERCEIRO

### DA COMPETIÇÃO

**Art. 9º** - A competição acontecerá no dia 22/10/2022 no Parque Olímpico do Cajuru, Rua Rivadávia Fonseca de Macedo, 510 - Cajuru, Curitiba - PR, 82980-220.

#### ENDEREÇO

Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

#### EMAIL

contato@fdepr.com

#### REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr  
facebook.com/fdeparana  
www.fdepr.com

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

**Art. 10º** - O aluno/atleta é responsável pelo seu skate e seu equipamento de proteção. Tanto o skate quanto os equipamentos são individuais e todo o aluno/atleta deverá utilizar o seu próprio. Caso qualquer peça do equipamento, ou do skate, quebre durante a competição, é inteira responsabilidade do aluno/atleta. É aconselhável o uso de equipamentos de proteção em todas as categorias. O atleta que não estiver com seu equipamento em ordem não poderá competir

**Art. 11º** - As baterias de competição serão divulgadas antecipadamente e fixadas no painel de informação situado na área de alunos/atletas. O aluno/atleta deve se informar sobre os horários das baterias de competição. Caso o aluno/atleta não esteja presente na pista de competição no horário de sua bateria, fica automaticamente desclassificado. Não é permitida a mudança na ordem de baterias e aluno/atletas, por nenhum motivo, após o sorteio.

## CAPÍTULO QUARTO

### CRITÉRIOS E JULGAMENTOS POR MODALIDADE

**Art. 12º** - Na modalidade **GAME OF SKATE** serão permitidas todas as manobras de solo SEM REALIZAR AS SEGUINTE COMBINAÇÕES E SEGUIR AS SEGUINTE REGRAS:

- a. Não será permitido fazer manobras como “Casper”, manobras de “Freestyle”, “No Comply”, “Grab” e manual;
- b. Não será permitido aterrissar com pernas cruzadas em qualquer manobra sobre o skate;
- c. Colocar as mãos no skate ou no chão, antes e depois da manobra;
- d. Encostar qualquer parte do corpo no chão;
- e. Fazer a mesma manobra duas vezes na mesma disputa;
- f. Executar a manobra sem a batida do “Tail” ou “Nose”;

**Art. 13º** - Na modalidade **OLLIE MAIS ALTO**, não será permitido:

- a. Derrubar a linha de medição;
- b. Tocar a roda na linha de medição;
- c. No ato da aterrissagem, sair do skate;
- d. Após completar o salto, voltar pelo corredor;
- e. Executar qualquer manobra que não seja Ollie;

#### ENDEREÇO

Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

#### EMAIL

contato@fdepr.com

#### REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr  
facebook.com/fdeparana  
www.fdepr.com

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

f. Jogar o skate, ou quaisquer atos de indisciplina durante a competição;

**Parágrafo Primeiro:** A altura determinada para categoria de 15 a 17 anos é de 60 cm e para a categoria de 12 a 14 anos é de 40 cm.

**Parágrafo Segundo:** Todos os saltos devem ser medidos verticalmente, a partir do solo até a linha de medição.

**Parágrafo Terceiro:** A cada aluno/atleta será creditado o melhor de todos os seus saltos, incluindo aqueles feitos na decisão de um empate para primeiro lugar.

**Art. 14 º** - Na modalidade **OLLIE MAIS LONGO**, não será permitido:

- a. Tocar a roda na linha de medição;
- b. No ato da queda, sair do skate;
- c. Após completar o salto, voltar pelo corredor;
- d. Executar qualquer manobra que não seja Ollie;
- e. Jogar o skate, ou quaisquer atos de indisciplina durante a competição;
- f. Distancia determinada para categoria A é de 1,50 mts e para a B e de 1 metro;

**Parágrafo Primeiro:** Não será considerada penalidade se o atleta andar por fora das linhas brancas que delimitam o corredor de saltos, não importa em que ponto.

**Parágrafo Segundo:** Todos os saltos serão medidos horizontalmente a partir da linha de partida, até a linha de medição.

**Parágrafo Terceiro:** A cada aluno/atleta será creditado o melhor de todos os seus saltos, incluindo aqueles feitos na decisão de um empate para primeiro lugar.

## CAPÍTULO QUINTO

### DAS PENALIZAÇÕES

**Art. 15 º** - A conduta a seguir dirige-se não somente aos alunos/atletas como também a todo o staff técnico, team managers, acompanhantes de atletas, e a qualquer pessoa envolvida no evento. Espera-se que, acima de tudo, sejam respeitadas as regras comuns, bem como o objetivo geral que é difundir e propagar o skate e os valores que o esporte carrega consigo, tais como ética, disciplina, respeito, saúde, etc.

 ENDEREÇO  
Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

 EMAIL  
contato@fdepr.com

 REDES SOCIAIS  
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)  
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)  
[www.fdepr.com](http://www.fdepr.com)

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

**Parágrafo Primeiro:** Todos os skatistas deverão liberar a área de competição ao término de cada bateria de aquecimento, assim que solicitados para isso, ou haverá advertência. Na reincidência, o skatista fica suspenso do evento.

**Parágrafo Segundo:** Invasão da área de organização ou de julgamento haverá advertência. Na reincidência, o skatista fica suspenso do evento.

**Parágrafo Terceiro:** Todo skatista que venha a causar danos ou destruição intencional, danos à propriedade alheia ou danos à imagem do skate, será encaminhado à Comissão de Ética.

## CAPÍTULO SEXTO

### DA ARBITRAGEM

**Art. 16 º** – Compete à FDE-PR, a escalação e designação dos árbitros para o FESTIVAL ESCOLAR DA FDE-PR MODALIDADE DE SKATE.

## CAPÍTULO SÉTIMO

### DA PONTUAÇÃO

**Art. 17 º** – Classificação Final da modalidade de Skate, para os sexos masculino e feminino, dar-se-á pela soma dos pontos obtidos nas disputas das provas, conforme abaixo:

### CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO.	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º ao 12º
PONTOS	14	9	7	6	5	4	3	2	1

**Parágrafo Primeiro:** Como critérios de desempate serão considerados os itens à seguir

- O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de primeiros lugares nas diversas provas;
- O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de segundos lugares nas diversas provas;
- O estabelecimento de ensino que obtiver maior número de terceiros lugares nas diversas provas;
- O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes por categoria e sexo;
- O estabelecimento de ensino que tiver o maior número de atletas inscritos e participantes na soma do sexo masculino e feminino;
- Persistindo o empate será ofertado premiação para os estabelecimentos de ensino empatados.

#### ENDEREÇO

Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

#### EMAIL

contato@fdepr.com

#### REDES SOCIAIS

instagram.com/fdepr  
facebook.com/fdeparana  
www.fdepr.com

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

## CAPÍTULO OITAVO

### DAS PREMIAÇÕES

**Art. 18 º** – Serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por Instituição de Ensino.

E, com medalhas de 1º, 2º, 3º lugares cada estudante/atleta e seus respectivos técnicos em genero e em cada Modalidade, **Game Of Skate / Ollie Mais Alto / Ollie Mais Longo**

#### EQUIPE

GAME OF SKATE	OLLIE MAIS ALTO	OLLIE MAIS LONGO
1º Lugar	1º Lugar	1º Lugar
2º Lugar	2º Lugar	2º Lugar
3º Lugar	3º Lugar	3º Lugar

#### FEMININO E TECNICO

GAME OF SKATE	OLLIE MAIS ALTO	OLLIE MAIS LONGO
1º Lugar	1º Lugar	1º Lugar
2º Lugar	2º Lugar	2º Lugar
3º Lugar	3º Lugar	3º Lugar

#### MASCULINO E TECNICO

GAME OF SKATE	OLLIE MAIS ALTO	OLLIE MAIS LONGO
1º Lugar	1º Lugar	1º Lugar
2º Lugar	2º Lugar	2º Lugar
3º Lugar	3º Lugar	3º Lugar

## CAPÍTULO NONO

### DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 19 º** – Deverão ser consideradas válidas somente as informações contidas neste

 ENDEREÇO

Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

 EMAIL

[contato@fdepr.com](mailto:contato@fdepr.com)

 REDES SOCIAIS

[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)  
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)  
[www.fdepr.com](http://www.fdepr.com)

# FEDERAÇÃO DO DESPORTO ESCOLAR DO PARANÁ

Regulamento Geral e as que forem publicadas no site da FDE-PR ou em Notas Oficiais divulgadas pela FDE-PR.

**Parágrafo único:** O site da FDE-PR será considerado normativo e será parte integrante do Regulamento Geral.

**Art. 20 º** – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Comitê Organizador da Copa Escolar FDE-PR, juntamente com o Departamento Técnico da FDE-PR.



 ENDEREÇO  
Rua Delegado  
Leopoldo  
Belczak, 2611  
Curitiba, Paraná

 EMAIL  
[contato@fdepr.com](mailto:contato@fdepr.com)

 REDES SOCIAIS  
[instagram.com/fdepr](https://www.instagram.com/fdepr)  
[facebook.com/fdeparana](https://www.facebook.com/fdeparana)  
[www.fdepr.com](http://www.fdepr.com)